

EXMO(A) SR (A) DR(A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS:

Recuperação Judicial digitalizada nº 5016117-28.2019.8.21.0010

Processo Originário nº 010/1.19.0011041-5

ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, Administradora Judicial de **M-LIGHT LANTERNAS LTDA E R.G.R. PARTICIPAÇÕES LTDA** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas no mês de **Setembro de 2020**, conforme passa a aduzir:

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

O pedido de Recuperação Judicial das empresas **M-Light Lanternas Ltda. e R.G.R. Participações Ltda** foi deferido em 20 de maio de 2019, pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul.

Destaque-se que, desde o deferimento da RJ, as Recuperandas vêm buscando atender ao que determina o art. 52, IV da Lei 11.101/2005. Apresentaram à esta Administradora Judicial, as contas demonstrativas mensais referentes a setembro de 2020, bem como prestaram informações acerca das atividades desenvolvidas desde então.

Diante disto, juntamos aos autos o presente relatório, o qual tem por finalidade a apresentação, de forma sintética, das atividades das Recuperandas durante o mês de **setembro de 2020**. Salientamos que as informações a seguir foram fornecidas pelas Recuperandas e os documentos contábeis que deram origem a este informativo estão disponíveis no setor de Contabilidade das mesmas.

O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:

Ciente dos impactos econômicos que a pandemia do Covid-19 vem gerando em diversas atividades empresariais, especialmente àquelas consideradas não essenciais, a Administração Judicial tem buscado acompanhar os principais reflexos desta nas empresas em Recuperação Judicial.

Analisando os documentos fornecidos pelas Recuperandas, nota-se que o mês de setembro também foi um mês de dificuldades para as empresas, de modo que, embora as receitas tenham apresentado certa melhora, elas ainda registraram prejuízos.

A Recuperanda M-Light relata que a escassez de matéria-prima novamente foi um fator bastante preocupante, pois foram obrigadas a produzir lotes menores com custos mais elevados.

O prazo de entrega da produção está em 50 dias, o que dificulta a administração do custo do produto versus preço de venda. Ainda, como os clientes estão fazendo pedidos com prazo de entrega mais longa, por medo de ficarem sem material, e a M-Light não tem poder aquisitivo para adquirir o volume necessário de matéria prima de imediato, o que obriga a compra parcelada, submetendo-se à elevação do custo e conseqüente redução da margem de lucro.

A cada nova compra de matéria prima, a Recuperanda refere que há reajustes absurdos, não sendo possível repassá-los imediatamente aos clientes.

As Recuperandas referem que vêm tendo dificuldades para administrar a situação relatada acima.

No tocante a mão de obra, a empresa relata que os postos de saúde do município não estão mais realizando o teste de Covid-19, optando por afastar por 15 dias todas aquelas pessoas que apresentam sintomas de gripe. Em conseqüência, os afastamentos em

Setembro representaram cerca de 258 horas de faltas/atestados recebidos.

Tecidas estas considerações quanto aos efeitos da pandemia no ramo de atuação das Recuperandas, passa-se a análise dos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Em setembro de 2020, as empresas acumularam R\$ 176.652,78 de prejuízos, assim constituído:

<i>JULHO/2020</i>	<i>RGR PARTICIPAÇÕES</i>	<i>M-LIGHT LANTERNAS</i>
<i>RECEITAS</i>	-	R\$ 745.424,70
<i>CUSTOS E DESPESAS</i>	R\$ 2.508,00	R\$ 909.503,93
<i>RESULTADO DO PERÍODO</i>	-R\$ 2.508,00	-R\$ 174.144,78

As receitas e despesas obtidas pelo Grupo Econômico, em 2020, foram as seguintes:

Confome se observa na imagem gráfica acima, as Recuperandas, até o momento, não apresentaram lucro.

Os Resultados obtidos pelas empresas estão demonstrados no gráfico abaixo:

Os prejuízos acumulados pelas Recuperandas, somente em 2020, somam R\$ 2.046.127,46 até o mês de Setembro.

DIANTE DO EXPOSTO, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentamos o presente relatório acerca das atividades realizadas pelas Recuperandas no mês de **Setembro de 2020**.

Caxias do Sul-RS, 03 de novembro de 2020.

ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S.

Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388